



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### DECRETO N.º 1.154, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000,00 ( dez mil reais ) e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para manutenção da Secretaria de Educação no setor da Educação Básica – Ensino Fundamental e Infantil:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

02.04.07 – Educação Básica – Ensino Fundamental

3.1.90.39.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 068

Valor: R\$ 5.000,00

02.04.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

3.1.90.30.00- Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 067

Valor: R\$ 5.000,00

Valor Total: R\$ 10.000,00

**Artigo 2º.** - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

Reforma da EMEI

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha 071 - Fonte 01

Valor: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 25 de agosto de 2010.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**

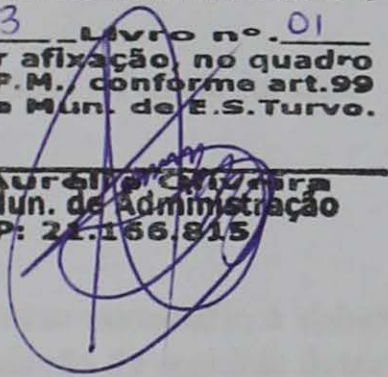
Prefeito Municipal

HLA/

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.154 fls. 43 Livro nº 01

e Publicado por afixação no quadro da Sede desta P.M., conforme art.99 da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815